

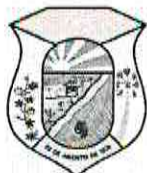


**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2019 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MURO DA ESCOLA REGINA HELENA BEZERRA, LOCALIZADA NO SETOR K PERÍMETRO IRRIGADO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2019, às 11:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro Suplente em substituição ao Sr. WALLISON RABELO CRUZ, por se encontrar em período gozo de férias, e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela **Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019,** reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 11:00 às 11:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços das licitantes presentes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do **Item (3.1.2) do Edital.** Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, os representantes que apresentaram todos os documentos exigidos neste item encontram-se legalmente aptos a manifestarem-se e a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou dos presentes a assinatura da Lista de Presença. Acudiram ao Certame as seguintes empresas licitantes: **01. ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.279/0001-11, constituído como seu representante legal para este ato o Sr. Ulisses Carneiro Lima Silva, Proprietário Administrador, portador do CPF nº 003.950.823-40; **02. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.336.279/0001-11, constituído como seu representante legal para este ato o Sr. Anderson Santos da Silva, Sócio Administrador, portador do CPF nº 022.936.523-00. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos representantes e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, a Sra. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação,** passando em seguida a dar vistas ao representante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados por todos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Após análise, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **EMPRESAS INABILITADAS:** ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA - ME - por não atender satisfatoriamente às exigências de habilitação constantes dos seguintes itens Edital: quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - item 4.2.3.1 - não apresentou prova de inscrição dos responsáveis técnicos junto ao CREA; item 4.2.3.2 - não apresentou comprovação de que a proponente possui experiência em execução de obras semelhante aos itens de maior relevância a serem executados; item 4.2.3.3 - não apresentou comprovação de que o responsável técnico possui Certidão de Responsabilidade Técnica com o respectivo acervo emitido pelo CREA relativo aos itens de maior relevância solicitados das obras e serviços a serem executados; DA **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2019 - SEDUC.

FINANCEIRA - Item 4.2.4.1 - Balanço Patrimonial não registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará; 4.2.4.5 - não apresentou Certidão Simplificada emitido pela Junta Comercial; 4.2.4.6 - Não apresentou Certidão Específica da emitido pela Junta Comercial. Anunciado o resultado da fase de habilitação, o Sr. Presidente colocou a palavra aos representantes das licitantes, onde todos declararam renunciar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão. Após, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura do envelope "B" - Proposta de Preços da seguinte licitante habilitada ao Certame **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Procedida a abertura, o Sr. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada pelos representantes e membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura do preço ofertado de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar a proposta de preço da licitante: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta da licitante atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra ACEITA conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 107.799,15 (Cento e Sete Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos)**. Anunciado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Presidente colocou a palavra aos representantes das licitantes, onde todos declararam renunciar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da proposta de preços, concordando com o seu resultado. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **14:15** horas (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

Anderson Santos da Silva
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Anderson Santos da Silva
Sócio Administrador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2019 - SEDUC.

Ulisses Carneiro Lima Silva
ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA - ME
Ulisses Carneiro Lima Silva
Proprietário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre
Aline Brito Nobre
Presidente da CPL

Adriano Luis Lima Girão
Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro Suplente da CPL